



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA DA FAZENDA
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
202329696
Data e Hora de Emissão
04/06/2023 06:53:37
Código de Verificação
BFD63B050

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS na Internet, no endereço <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **86.783.834/0001-36** Inscrição Estadual
Inscrição **0003835001**
Nome/Razão **GOLDEN BEACH HOTEL LTDA**
Endereço: **Avenida Tancredo Neves, 1, OPABA PRAIA HOTEL nº 01**
Bairro: **São Francisco** Município: **Ilhéus** UF: **BA**
CEP: **45655-120** Email: **gerencia@opabahotel.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: **822.012.851-87** Inscrição Estadual: **0**
Inscrição
Nome/Razão **JOSÉ LANDIM ROSA**
Endereço: **Parque Águas Claras, 3740, ***
Bairro: **Sul (Águas Claras)** Município: **Brasília** UF: **DF**
CEP: **71930-000** Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Ilhéus**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A DIÁRIA 02/06 A 04/06/2023.

Alíquota simples nacional 4.45 %

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ **490,00**

ATIVIDADE

0005510801 - HOTEL

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: ()

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, aparthotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	490,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ **490,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 06/2023 - Tributado no Município de Ilhéus - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code